



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Documento Avulso nº:** 23068.020056/2020-53

**Assunto:** Calendário acadêmico e pandemia de Covid19

**DESPACHO**

---

Ao Conselho de Ensino e Pesquisa e Extensão da UFES,

Em resposta ao pedido de manifestação do relator do processo nº 23068.020056/2020-53, sobre os efeitos administrativos e pedagógicos da suspensão do calendário acadêmico, informo que:

1. As atividades acadêmicas relacionadas à pós-graduação não estão diretamente previstas no Calendário Acadêmico que foi aprovado pelo CEPE. De fato, as datas de funcionamento das atividades da Pós-graduação não estão diretamente atreladas ao calendário acadêmico, visto que muitos Programas de Pós-Graduação ofertam disciplinas durante o período de férias da graduação, disciplinas condensadas em poucas semanas ou ainda apresentam mais de 2 períodos anuais de ofertas de disciplinas. Os períodos letivos e as datas de matrícula dos cursos ocorrem normalmente em março de cada ano, pois este é o mês de início da concessão de bolsas da CAPES. As defesas de teses e dissertação também ocorrem em torno do mês de março, pois o prazo de defesa de 2 anos para mestrado e 4 anos para doutorado vence, normalmente, em torno deste período. Outra data importante para o calendário da pós-graduação é o fim do ano acadêmico em 31 de dezembro, pois está relacionado com o relatório anual de atividades dos Programas de Pós-graduação encaminhado à CAPES pela Plataforma Sucupira.
2. Importante ressaltar que as atividades acadêmicas relacionadas à pós-graduação estão indiretamente ligadas ao Calendário Acadêmico aprovado pelo CEPE, visto que os períodos de férias dos docentes estão atrelados aos períodos de férias da graduação previstos no calendário. Além disso, a maioria dos docentes busca alinhar suas atividades de ensino de na pós-graduação com as datas previstas no calendário acadêmico, de maneira a melhor organizar suas atividades de ensino e pesquisa.
3. As aulas presenciais da pós-graduação já estão suspensas, tendo sido mantidas as atividades de pesquisa, orientação e defesas (teses, dissertações e exames de qualificação) que podem ser realizadas de maneira remota. Tais atividades não estão previstas no calendário acadêmico da UFES.

Em 06 de Abril de 2020

Prof. Neyval Costa Reis Junior  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
NEYVAL COSTA REIS JUNIOR - SIAPE 2354993  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG  
Em 06/05/2020 às 17:30

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/21108?tipoArquivo=O>